

Justiça Federal adquire imóveis no interior de São Paulo

Ricardo Nabarro

Em dezembro de 2022, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (SJSP) formalizou a aquisição de três edifícios para o funcionamento da Justiça Federal nos municípios de Bauru, Franca e São João da Boa Vista/SP.

A aquisição dos prédios vai proporcionar uma economia anual estimada de R\$ 3 milhões aos cofres públicos, gastos hoje com o pagamento de aluguel e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Sua efetivação foi possível graças à destinação de orçamento da União autorizada pelo Congresso Nacional, por meio da [Lei nº 14.502/2022](#).

Dois dos imóveis já estavam sendo alugados pela Justiça Federal, um em Franca (Avenida Presidente Vargas nº 543, Cidade Nova) e outro em São João da Boa Vista/SP (Praça Governador Armando Sales nº 58, centro). O terceiro, em Bauru, é em novo endereço: Rua Araújo Leite nº 39-57, Jardim Aeroporto.

Os contratos de compra e venda dos imóveis, com força de escritura pública, [foram assinados](#) na Justiça Federal de São Paulo no dia 28 de dezembro, pelo diretor do Foro da SJSP, juiz federal Márcio Ferro Catapani (interveniente); pelo superintendente do Patrimônio da União em São Paulo (SPU/SP) Denis Fabrisio de Oliveira Selymes (comprador); e pelos representantes das empresas proprietárias dos imóveis (vendedores).

Na ocasião também estiveram presentes o diretor da Subseção Judiciária de Bauru, juiz federal Marcelo Freiburger Zandavali, e a diretora da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, juíza federal Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique.



Imóvel na Rua Araújo Leite nº 39-57 será o novo endereço da Justiça Federal em Bauru/SP



Edifício-sede da Justiça Federal em Franca/SP



Edifício-sede da Justiça Federal em São João da Boa Vista/SP

“Com as aquisições, reduzimos custos com alugueis e IPTU. Assim podemos nos planejar para investir nos prédios”, ressaltou o diretor do Foro. O magistrado também lembrou que, antes de um imóvel ser comprado, são realizados estudos sobre a economia que será gerada aos cofres públicos.

Gastos com alugueis e IPTU

A Justiça Federal da 3ª Região ocupa, atualmente, 64 imóveis nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, sendo que 27 são locados. As despesas com alugueis em 2022 atingiram R\$ 25.333.272,00 e com IPTU R\$ 675.219,51.

Na Seção Judiciária de São Paulo são 53 imóveis, sendo 22 locados. Foram gastos R\$ 24.080.935,00 com aluguel e R\$ 563.707,02 com IPTU. Já na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul são 11 imóveis, sendo cinco locados. Os custos com aluguel atingiram R\$ 1.252.337,27 e com IPTU R\$ 111.512,49.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) não aluga espaços/salas desde 2020.



Justiça Federal em Campo Grande/MS



Justiça Federal em Três Lagoas/MS



Justiça Federal em Dourados/MS

Usinas fotovoltaicas em Mato Grosso do Sul

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS) deu início aos projetos de implantação de usinas fotovoltaicas nos edifícios-sede da Justiça Federal em Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS.

A iniciativa foi possível graças à aprovação, pelo Congresso Nacional, de crédito especial para a Justiça Federal no valor de R\$ 3 milhões, conforme consta na [Lei 14.486/22, de 21 de dezembro de 2022](#).

“Este é o grande desafio de nossa administração em 2023, pois trata-se de um projeto complexo e de valor vultoso. Quando as usinas fotovoltaicas estiverem funcionando, além de gerarem economia financeira, também trarão benefícios para o meio ambiente pois são sustentáveis. Queremos ampliar esse projeto para outras subseções no futuro”, disse a diretora do Foro da SJMS, juíza federal Monique Marchioli Leite.

Desde 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), por meio da [Resolução Normativa nº 482/2012](#), permite aos consumidores, sejam empresas, instituições e pessoas físicas, a geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis. A energia excedente é fornecida à rede de distribuição da localidade na modalidade denominada geração distribuída em regime de compensação.